



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 089/2009

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2009, MODALIDADE CONVITE Nº 017/2009-PMI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 001/2009, de 02 de Janeiro de 2009, do Processo Licitatório nº 057/2009, na modalidade Convite nº 017/2009, que trata da Contratação de empresa do ramo para fornecimento de Link de acesso a internet com banda simétrica em down e upload, de acordo com as especificações do objeto de que trata o edital citado no preâmbulo e seu anexo I.


Art. 2º - Fica adjudicado em favor da empresa: IRAPIDA TELECOM LTDA. Declarada vencedoras do certame licitatório.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 08 de Junho de 2.009.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Paço Municipal – Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 – CEP 87560-900
Fone: (44) 3652-1122 – Fax: (44) 3652-2333

Publicado(a) no Jornal
UMUARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº (pp) <u>8600</u>
Data, <u>09</u> / <u>06</u> / <u>2009</u>
 O FUNCIONÁRIO